



# EDITAL

## DELIBERAÇÕES

**ROGÉRIO VALENTE BREIA**, Presidente da Junta de Freguesia da **Póvoa de Santo Adrião**, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, torno público que, em Reunião Extraordinária N.º 3, de 02 de Junho de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Aprovação da proposta de Programa das Festas da Vila e respectivo Orçamento.
- 2) Aprovação do pedido de instalação de roulotte de faturas no recinto das festas da vila, no Parque Desportivo 25 de Abril;
- 3) Aprovação do Orçamento n.º 087/10 apresentado pela firma Ernesto Ribeiro Ferreira, Lda., para montagem e desmontagem do palco para as festas da vila;
- 4) Não Aprovação do Orçamento n.º 2/10 apresentado pelo Centro de Apoio a Deficientes, Ajudef; para aquisição de material de escritório diverso;
- 5) Não Aprovação da Proposta de colocação de anúncio publicitário alusivo ao Ambiente, para o Jornal Regional "O Triângulo", para 1/8 de página;
- 6) Aprovação do Orçamento n.º 029/10 da firma Ernesto Ribeiro Ferreira, Lda., para a beneficiação de passeio e estacionamento na Rua Major Mouzinho de Albuquerque;
- 7) Aprovação do Orçamento n.º 029/10 da firma Ernesto Ribeiro Ferreira, Lda., para o derrube de árvores e composição de pavimento na Rua Major Mouzinho de Albuquerque,
- 8) Aprovação da proposta apresentada pelos funcionários dos sectores de Obras, Zonas Verdes e Limpeza Urbana, sugerindo a implementação do horário de Verão, ou seja, passarem a entrar ao serviço às sete horas, realizando jornada contínua até às catorze horas, durante os meses de Junho, Julho e Agosto;
- 9) Aprovação da proposta para o encerramento do Cemitério um dia por semana, bem como a folga fixa à sexta-feira. Será feito um edital a dar conhecimento desta decisão e informando que o dia para encerramento será às segundas-feiras;

- 10) Aprovação da aquisição de quatro equipamentos móveis à operadora TMN, Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.;
- 11) Não Aprovação dos Orçamentos N.º 10/2010/CA, e N.º 9/2010/OP, apresentados pela firma Antunes e Dinis - Construções Lda., para beneficiação de passeio e estacionamento na Rua Major Mouzinho de Albuquerque;
- 12) Não Aprovação do Orçamento N.º 12\_OAP, apresentado pela firma OAPM - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., para beneficiação de passeio e estacionamento na Rua Major Mouzinho de Albuquerque;
- 13) Não Aprovação do Orçamento N.º 953/2010, apresentado pela firma António J. P. Silva - Construção Civil, Lda., para beneficiação de passeio e estacionamento na Rua Major Mouzinho de Albuquerque;
- 14) Não Aprovação do Orçamento N.º 11/2010/CA, apresentado pela firma Antunes e Dinis - Construções Lda., para o derrube de árvores e composição de pavimento, na Rua Major Mouzinho de Albuquerque;
- 15) Não Aprovação do Orçamento apresentado pela firma OAPM - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., para o derrube de árvores e composição de pavimento, na Rua Major Mouzinho de Albuquerque;
- 16) Não Aprovação do Orçamento N.º 954/2010, apresentado pela firma António J. P. Silva, Construção Civil, Lda., para o derrube de árvores e composição de pavimento, na Rua Major Mouzinho de Albuquerque.

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.

**Póvoa de Santo Adrião, 07 de Junho de 2010.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA**



(Rogério Valente Breia)